

Fato Relevante

Celebração de Acordo para Aquisição de até 50% da Comerc Participações S.A.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

Petrobras Distribuidora S.A. (“Companhia” ou “VIBRA”) (B3: BRDT3), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, contratos que lhe possibilitam adquirir até 50% do capital social da Comerc Participações S.A. (“Comerc” e “Operação”). A operação foi aprovada pelo seu Conselho de Administração e não dependerá da apreciação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do art. 256 da Lei das S.A.

A Comerc é uma sociedade holding de empresas que atuam na comercialização, gestão de energia para consumidores livres, geradores e pequenas distribuidoras, soluções de eficiência energética, baterias e plataformas de informação e tecnologia, sendo uma das principais comercializadoras de energia do Brasil. Com a celebração dos contratos da Operação, a Comerc não mais realizará sua oferta pública de distribuição primária de ações (“IPO”).

O negócio representa mais um passo no reposicionamento da Vibra para se tornar uma empresa de energia, privilegiando a transição energética e rumo a uma economia de baixo carbono. A associação entre a Vibra e a Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Companhia pois permite agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia, preparada para fornecer soluções para clientes finais com potencial e capacidade financeira para ser uma das mais relevantes empresas de energia do Brasil.

A Comerc, tradicional comercializadora de energia, possui atualmente um portfólio de produtos e serviços que alcança um volume de energia comercializada de aproximadamente 2 GW médios com mais de 3,4 mil unidades consumidoras sob gestão. Com sua reorganização a companhia passa a ser detentora de parques de geração solar cuja capacidade instalada ascende a 1.839 MWp, sendo 242 MWp em operação e o restante em implantação ou em desenvolvimento. Nos próximos anos, a Comerc será uma das principais investidoras em geração solar no país, seja por meio de usinas para atendimento ao mercado livre ou para geração distribuída.

A operação se dará por meio de um aporte primário e uma aquisição secundária. Conforme os instrumentos da Operação celebrados nesta data, a Companhia: (i) subscreveu debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de 30% (trinta por cento) do seu capital social, comprometendo-se a transferir à Comerc, por meio da integralização das debêntures, o valor de R\$ 2 bilhões; e (ii) assegurou opção para adquirir (parcela secundária), de sócios da Comerc, até 20% de ações ordinárias por um preço de R\$1,25 bilhão. A depender do atingimento de determinadas métricas de desempenho de longo prazo e da implantação de capacidades adicionais às previstas em seu plano de negócios, os sócios poderão fazer jus, futuramente, a uma parcela complementar a título de *earnout*.

A integralização das debêntures está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, dentre elas a consecução de reorganização societária Comerc conforme já descrito no Prospecto do IPO (item 15.8 da minuta de Formulário de Referência). As debêntures terão prazo de

vencimento de 4 anos, sendo conversíveis em ações ordinárias até 28 de fevereiro de 2022. O exercício da opção de compra dos 20% remanescentes deverá se dar de maneira concomitante com a conversão das debêntures, caso em que a Companhia atingirá até 50% de participação na Comerc.

A efetiva conclusão da operação estará sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A VIBRA reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)